

Aos **10 dias do mês de dezembro de 2025**, nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação**, realizou-se a reunião do **Conselho de Acompanhamento do FUNDEB (CACs)**, com o tema central: **Validação do Sistema SIOPE – Bimestre 05/2025**.

A reunião foi conduzida pelo **Presidente do CACS, Sr. Augusto**, que apresentou o **demonstrativo referente ao bimestre**. Durante a análise, surgiram indagações sobre o **saldo conciliado no banco**, que difere do saldo registrado em conta. O Presidente explicou que, segundo informações da **Fazenda Municipal**, representada pelo **Sr. Altair**, trata-se de um **problema de exercícios anteriores**, cuja correção somente poderá ser efetuada pelo **MEC/SIOPE**. A conselheira **Sra. Ana Paula** manifestou desconforto em não registrar **ressalva no demonstrativo**, alegando que é necessário que o ajuste seja feito para que os registros estejam corretos e em conformidade com a legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.